AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°. 0381/2024. / PE N°. 015/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.108362.2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.560/0001-72, situada na Avenida Albino de Almeida, nº. 146 A, Bairro: Campos Elíseos, Resende/RJ, e-mail: geracaoyresende@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor, MAURÍCIO SIMÃO, portador do RG nº 06412169-2 IFPRJ e do CPF nº 845.372.307-97, doravante denominado FORNECEDOR;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0381/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0381/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/10/2025 a 02/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:570355BA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°. 0382/2024. / PE N°. 015/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.106131,2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o n°26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n° 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N°. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa BRUNA ALVES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.176.661/0001-66, situada na Rua Mascarenhas de Morais, n°. 20, Bairro: Centro, Ipameri/GO – CEP N°. 75.780-000, e-mail: licitaipameri@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, BRUNA ALVES DE SOUZA, portador do RG n° 6079806 SSP/GO e do CPF n° 035.389.051-00, dorayante denominado FORNECEDOR;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0382/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0382/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/10/2025 a 02/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto n° 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D23E1D22

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°. 0385/2024. / PE N°. 045/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.106108.2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o n°26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n° 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N°. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa L A DE B PALLADINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.820.403/0001-00, situada na Rua Francisco Tibúrcio da Silva Rizzo, nº. 65, Bairro: Barro Duro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-075, e-mail: emporiodonpepe@gmail.com e luanabrito@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO, portador do RG nº 1941399 – SSP/AL e do CPF nº 058.012.974-80, doravante denominado FORNECEDOR;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/10/2025 a 04/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:007D97DD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0396/2024. / PE Nº. 064/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.93217.2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o n°26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n° 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N°. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20, situada na Rua Henrique Schwering, nº. 754 — Bairro: José Bonifácio - Erechim/RS — CEP Nº. 99.701-506, email: medicinali@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora, MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR, portador do RG nº 7039672964 e do CPF nº 636.437.740-87, doravante denominado FORNECEDOR;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0396/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0396/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/10/2025 a 11/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 08/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2A13107

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 13000.148278.2024.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, NOTIFICAR, nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7°, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.197.721/0001-61.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 11.993,75 (Onze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),** com vencimento em 02/11/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP n°. 0834/2023.

Fica V.Sa ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA Secretária CPASA/ALICC

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D066382B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113581.2022.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/19, vem, através do presente, NOTIFICAR, nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7°, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.556.536/0001-11.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais),** com vencimento em 02/11/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP n°. 0380/2022.

Fica V.S^a ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA Secretária CPASA/ALICC

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:724246C6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 5800.100209.2025.